

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.258/03
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1586 DE 01.11.20.03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.162.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.162.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-339032	Manutenção dos Eventos Oficiais	
	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-449052	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL	
35.10-449051	Obras Públicas	
	Obras e Instalações	35.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.1011	SECRETARIA GERAL	
	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	293.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2645122.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449051	Obras Viárias	
	Obras e Instalações	793.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.258

2

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618129.1025	Fundo Antidrogas Municipal	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339030	Material de Consumo	7.000,00

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	12.000,00
20.10-449051	Obras e Instalações	8.000,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618129.1025	Fundo Antidrogas Municipal	
75.10-335043	Subvenções Sociais	1.000,00
75.10-339030	Material de Consumo	2.000,00
75.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
75.10-445042	Auxílios	1.000,00
75.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.121.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.258

3

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de novembro
de 2003.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

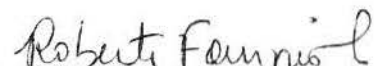


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos